

Por último, rectifica-se o quadro publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 15, de 22 de Janeiro de 2008, na parte respeitante ao grupo de pessoal técnico no sentido de ficar a constar, que o lugar do quadro se encontra ocupado, mantendo-se a dotação de 1 lugar, conforme a seguir se publica:

Alteração/Rectificação ao quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares existentes no quadro		Número de lugares		Total com que fica o quadro	Observações
			Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir		
Técnico	Técnico Generalista	Técnico Especialista Principal Técnico Especialista Técnico Principal Técnico de 1ª Classe Técnico de 2ª Classe Estagiário	1	0	0	0	1	(c)

(c) Dotação global.

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Município, *António Luís Monteiro Ruas*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

Regulamento n.º 132/2008

António Vassalo Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca.

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que, a proposta de alteração ao artigo 20.º e artigo 45.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Ponte da Barca, foi por este Órgão Autárquico aprovada em reunião de 18 de Fevereiro de 2008 e em sua sessão de 23 de Fevereiro de 2008 da Assembleia Municipal, passando a ter a seguinte redacção, entrando em vigor no primeiro dia útil a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*:

Artigo 20.º

Dimensões

Para adultos

Profundidade — 2,20m

Artigo 45.º

Concessão

1 —
2 —
3 —
4 — Os terrenos destinados a sepulturas perpétuas e jazigos, espaços de gavetões serão concessionados após ocorrência de óbito, podendo, no entanto, o Presidente da Câmara, a título excepcional mediante circunstâncias que se reputem ponderosas, proceder à concessão anterior à ocorrência de óbito.

6 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Vassalo Abreu*.

2611097319

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Aviso n.º 8281/2008

Lista de antiguidade

Nos termos do n.º 3 do artigo. 95.º do Dec.-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que as listas de antiguidade do pessoal desta Câmara Municipal, incluindo pessoal requisitado ou em comissão de serviço, na EMARP, EM (Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão) referente a 31 de Dezembro de 2007, se encontram afixadas no edifício dos Paços do Município e nos diversos departamentos a partir do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Mais se torna público que da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias contados da data da publicação do

presente aviso, conforme estabelecido no artigo. 96.º do já mencionado diploma legal.

15 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611097426

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Aviso n.º 8282/2008

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, adaptado à Administração Local pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho, torna-se público que, considerando que foi atribuída a classificação de Excelente, referente ao serviço prestado no ano 2007 e que está a decorrer o último ano do período de tempo necessário à sua promoção, por despacho de 27 de Fevereiro de 2008, Jorge Filipe Góis Garanito foi nomeado definitivamente, Técnico Superior de 1.ª Classe, devendo tomar posse no prazo máximo de 20 dias contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*. (O processo está isento de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Gabriel de Lima Farinha*.

2611097284

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

Aviso (extracto) n.º 8283/2008

Em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Dec. lei n.º 100/99 de 31 de Março e para os devidos efeitos, torna-se público que a Lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, se encontra afixada no Edifício dos Paços do Concelho.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo Dec. Lei, desta lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro*.

2611097289

CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Aviso n.º 8284/2008

Plano de Pormenor

Plano de Intervenção em Espaço Rural

Centro Náutico de Monsaraz

Participação pública

Victor Manuel Barão Martelo, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, e a todos faz saber, que esta